



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2797, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR *PRÓ TEMPORE* DO MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL E JARDIM BOTÂNICO, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da Universidade Federal de Minas Gerais e tendo em visto o disposto na Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020, do Tribunal de Contas da União, resolve:

Alterar os agentes responsáveis designados pela Portaria nº 3587, de 24 de Abril de 2023, para constituir o rol de agentes responsáveis, pela Unidade Gestora 153264, para a função abaixo especificada:

Responsável pelos atos de gestão orçamentária

De:

- Titular: ROSECLÉIA CRISTINA DA SILVA MORAES, matrícula SIAPE nº 1892006-3, correio eletrônico institucional: rosecleia@mhnjb.ufmg.br, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.
- Substituto: PATRÍCIA ALVES VALADARES, matrícula SIAPE nº 014798662, correio eletrônico institucional: palvesv@enf.ufmg.br, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Para:

- Titular: ROSECLÉIA CRISTINA DA SILVA MORAES, matrícula SIAPE nº 1892006-3, correio eletrônico institucional: rosecleia@mhnjb.ufmg.br, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.

Substituto: Vago

Responsável pelos atos de gestão financeira

De:

- Titular: ROSECLÉIA CRISTINA DA SILVA MORAES, matrícula SIAPE nº 1892006-3, correio eletrônico institucional: rosecleia@mhnjb.ufmg.br, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.
- Substituto: PATRÍCIA ALVES VALADARES, matrícula SIAPE nº 014798662, correio eletrônico institucional: palvesv@enf.ufmg.br, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Para:

- Titular: ROSECLÉIA CRISTINA DA SILVA MORAES, matrícula SIAPE nº 1892006-3, correio eletrônico institucional: rosecleia@mhnjb.ufmg.br, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.

Substituto: Vago

JOÃO RENATO STEHMANN

Diretor *Pró Tempore* do Museu de História Natural e Jardim Botânico

Documento assinado eletronicamente por **João Renato Stehmann, Diretor(a) de órgão suplementar**, em 25/03/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3136340** e o código CRC **1268420F**.

Referência: Processo nº 23072.217822/2024-65

SEI nº 3136340